

Anexo I - F do ETP

Estudo de Demanda da Prefeitura Municipal de João Monlevade

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), portal de assinaturas e Digitalização de documentos e tratamento de imagem em atendimento aos entes consorciados ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

- Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Ricardo Alexandre de Oliveira
- CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 024.560.496-08
- Telefone: (31)3859-2502
- E-mail: administracao@pmjm.mg.gov.br

Assunto: **Re: [SPAM]**
De: Secretaria Municipal de Administração - Pref. de J. Monlevade <administracao@pmjm.mg.gov.br>
Para: Elaine Fonseca <elainefonseca@consmepe.mg.gov.br>
Data: 17/06/2025 17:41



- DRP-DE_2 (1).pdf (~184 KB)

Em 2025-06-16 14:50, Elaine Fonseca escreveu:

Boa tarde!

Prezados,

Poderia assinar o DRP, por favor.

Atenciosamente,



Elaine Fonseca
Agente Administrativo

(31) 3852-1541 | Ramal 12
elainefonseca@consmepe.mg.gov.br



@consmepe

consmepe.mg.gov.br

Consórcio Intermunicipal
Multissetorial do Médio
Rio Piracicaba



Em 12/06/2025 10:55, administracao@pmjm.mg.gov.br escreveu:

Em 2025-05-13 13:21, Elaine Fonseca escreveu:

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO
COMPARTILHADA.

O CONSMEPI formulará processo licitatório que tem como objeto registrar preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), Portal de assinaturas e Digitalização de documentos e tratamento de imagem de acordo com especificações do termo de referência em atendimento aos entes consorciados ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, que demonstrarem interesse em registrar seu quantitativo de itens.

O CONSMEPI formulará Ata de Registro de Preços com vigência inicial de 12 meses com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses.

O QUANTITATIVO REGISTRADO NESTE FORMULÁRIO DEVE SE REFERIR AO PERÍODO DE 12 MESES.

Para darmos prosseguimento a estudo de contratação do objeto em tela, caso o ente conveniado ao CONSMEPI tenha a intenção de participar da referida contratação, solicitamos o preenchimento do quantitativo de itens abaixo.

A Intenção de Registro de Preços somente será aceita mediante apresentação de documento de Demanda de Registro de Preços do Ente Participante que atenda aos requisitos mínimos:

- * _Identificação do __Responsável pela elaboração do levantamento de demanda;_
- * _Descrição da necessidade da contratação;_
- * _Estimativa das quantidades para a contratação com a devida justificativa de planejamento do quantitativo;_
- * _Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras CONSMEPI;_
- * _Estimativa do valor da contratação;_
- * _Justificativa de planejamento de custos;_
- * _Conclusão._

Prazo para respectiva manifestação: 8 dias úteis, a partir da publicação, ou seja, envio em 13/05/2025, prazo finda em 26/05/2025.

Atenciosamente,

--

--

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de João Monlevade

__ (31) 3859-2502 __ pmjm.mg.gov.br

__ administracao@pmjm.mg.gov.br

__ Rua Geraldo Miranda, 337, N. Senhora da Conceição, 35930-027, João Monlevade - Minas Gerais

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste email pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua a mesma.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

DRP - DEMANDA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ENTE PARTICIPANTE

Ente Participante: Município de João Monlevade

CNPJ: 18.401.059/0001-57

Endereço: Rua geraldito Miranda, nº 337, Bairro N.S. da Conceição

Telefone: (31)3859-2502

E-mail: administracao@pmjm.mg.gov.br

Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Ricardo Alexandre de Oliveira

CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 024.560.496-08

1. Descrição da necessidade da contratação.

1.1. O objeto da descrição da demanda solicitada é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), Portal de assinaturas e Digitalização de documentos e tratamento de imagem, para o Município de João Monlevade.

1.2. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), Portal de assinaturas e Digitalização de documentos e tratamento de imagem é uma demanda do interesse público, sendo essencial para a modernização administrativa, a melhoria da eficiência nos processos internos, a preservação e segurança do acervo documental, bem como a garantia do acesso rápido e confiável às informações institucionais. A adoção de soluções tecnológicas para a gestão documental contribui significativamente para a transparência, a economicidade, a sustentabilidade (ao reduzir o uso de papel) e a celeridade na tramitação de processos, alinhando-se às boas práticas de governança pública e às exigências da transformação digital na administração pública.

2. Estimativa das quantidades para a contratação.

2.1. Memória de Cálculo

A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi realizada com base em critérios objetivos, considerando demandas previamente identificadas pelas secretarias municipais, histórico de consumo, planejamento anual de contratações, e projeções futuras de necessidade. A metodologia adotada inclui:

- Levantamento de demandas;

- Análise do Plano Anual de Contratações (PAC), quando disponível;
- Média dos quantitativos efetivamente contratados nos últimos 36 meses;
- Projeção de acréscimos justificados por expansão de serviços ou aumento da demanda;
- Confronto com os instrumentos de planejamento e orçamento municipais (PPA e LOA).

2.2. O quantitativo total se justifica em razão de:

2.2.1. Critério 01: demandas levantadas da Secretaria Municipal de Administração.

A Secretaria Municipal de Administração identificou uma necessidade urgente de digitalização do acervo documental da Prefeitura Municipal de João Monlevade, composto por grande volume de documentos físicos acumulados ao longo dos anos. Essa demanda abrange registros administrativos, processos diversos, plantas arquitetônicas e, especialmente, projetos topográficos de alta relevância técnica.

O volume estimado é de aproximadamente 1.000.000 (um milhão) de páginas nos formatos A3 e A4, além de 100.000 (cem mil) páginas em formatos maiores, como A0 e A2, que exigem equipamentos específicos de digitalização de grande porte. Este material está armazenado de forma descentralizada em diversas secretarias e setores, dificultando o acesso, a preservação e a tramitação eficiente de informações.

A digitalização desse acervo visa não apenas a modernização dos processos internos, mas também a preservação do patrimônio documental municipal, a liberação de espaço físico, a melhoria no acesso à informação e a agilidade no atendimento às demandas internas, de órgãos de controle e da população. Além disso, a digitalização contribui para a continuidade dos serviços públicos em situações emergenciais ou de restrição de acesso físico, como ocorreu durante a pandemia da COVID-19.

A iniciativa está em conformidade com os princípios da administração pública – especialmente os da eficiência, publicidade e economicidade – e com as diretrizes da Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), que promove a transformação digital da administração pública, incentivando o uso de tecnologias para tornar os serviços públicos mais acessíveis, ágeis e eficazes.

Diante disso, a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de digitalização torna-se imprescindível para garantir a gestão eficiente, segura e moderna da informação no âmbito da Prefeitura de João Monlevade.

2.2.2. Critério 02: A despesa é prevista pelo Plano Plurianual (PPA) municipal, e orçamento para o ano de 2025.

2.3. Quantitativo total do ENTE PARTICIPANTE

ITEM	ITEM	UND	QUANTITATIVO TOTAL
LOTE UNICO			
1	Solução para Gestão Eletrônica de Documentos (GED); Portal de assinaturas e serviços de gestão documental, visando a elaboração de plano para classificação de documentos e tabela de temporalidade;	Mês	12
2	Setup - Criação de instância e domínio da plataforma de gestão de documentos, treinamento da equipe técnica e usuários e instalação técnica.	Und.	1
3	Digitalização de documentos e tratamento de imagem - Papel A3 e A4	Pág.	1.000.000
4	Digitalização de documentos e tratamento de imagem - Papel A0 até A2	Pág.	100.000
5	Solução de Carimbo do tempo em documentos digitalizados e assinados eletronicamente.	Doc	100.000
6	Solução para gestão de Autoridades Certificadoras (ACs) ou Infraestrutura de Chaves Públicas (ICPs), permitindo a certificação de documentos e a criação de certificados avançados para assinaturas digitais e Certificados digitais próprios com validade de até 5 anos para equipe do órgão contratante.	Und.	1
7	Serviço técnicos para integração de plataformas via API ou webservices	Hora	100

3. Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras CONSMEPI

3.1 A justificativa para constituição do presente certame licitatório para fins de Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), Portal de assinaturas e Digitalização de documentos e tratamento de imagem de acordo com especificações do termo de referência em atendimento aos entes consorciados ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

3.2 Entende-se que Termo de Referência deverá contar com tabelas detalhadas dos modelos disponibilizados de Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão Eletrônica de Documentos (GED).

3.3 A contratação se faz necessária para atender à crescente demanda dos municípios consorciados ao CONSMEPI quanto à modernização da gestão documental, digitalização de acervos físicos e conformidade com normas de segurança da informação e certificação digital. As administrações municipais enfrentam desafios relacionados à guarda, recuperação, autenticidade e integridade dos documentos públicos, em especial no contexto da digitalização e da transformação digital do setor público. A ausência de um sistema estruturado de gestão documental e de certificação digital acarreta riscos significativos, como: Perda ou extravio de documentos; Dificuldades na recuperação e acesso à informação pública; Fragilidade jurídica de atos administrativos sem respaldo digital certificado; Desconformidade com os requisitos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº

12.527/2011) e da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018); Ineficiência administrativa e custos operacionais elevados.

4. Estimativa do valor da contratação

4.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em atendimento ao Art. 18, VI, da Lei Federal 14.133/2021, será realizada pelo CONSMEPI por se tratar de Compra Compartilhada a ser realizada pela Central de Compras, após observar o somatório de demanda de todos os entes participantes da presente licitação.

5. Justificativa de planejamento de custos

5.1. A despesa gerada pela contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), Portal de assinaturas e Digitalização de documentos e tratamento de imagem, foi planejada conforme:

- (X) Plano Plurianual
- (X) Orçamento para o ano de 2025
- (X) Plano de Contratação Anual

5.2. A dotação orçamentária que suportará a despesa da prestação de serviços de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), Portal de assinaturas e Digitalização de documentos e tratamento de imagem é:

6. Conclusão

6.1. O posicionamento conclusivo sobre a adequação da a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), Portal de assinaturas e Digitalização de documentos e tratamento de imagem, o **Município de João Monlevade através da Central de compras compartilhadas do CONSMEPI** Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba com a adoção do Sistema de Registro de Preços é a melhor solução para o **Município de João Monlevade.**

João Monlevade, 28 de maio de 2025.

Ricardo Alexandre de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Município de João Monlevade

